

À CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – CTEP/CERH-MG

Ref.: Relatório de Vista Conjunto, relativo à Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece diretrizes para a criação de áreas prioritárias de conservação de recursos hídricos, sujeitas à restrição de uso, com vistas a proteção dos Recursos Hídricos, dos ecossistemas aquáticos, das zonas de recarga dos aquíferos e dos mananciais. Responsáveis: Grupo de Trabalho "Áreas Prioritárias"/CERH-MG e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/IGAM.

O item em questão foi pautado para ser examinado e deliberação na 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG no dia 15 de dezembro de 2022, às 9h.

Na ocasião, foi requerida vista, ao mesmo, pelos conselheiros Deivid Lucas de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), Renato Júnio Constâncio representante da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)

O presente relato de vistas, após reunião para análise e discussão da minuta, pelos representantes citados, é realizado de forma conjunta.

"Considerando que as tratativas que deram início à minuta DN CERH Diretrizes Criação Áreas Prioritárias se iniciaram em 30/junho/2020 na 46ª RO CTPLAN, quando foi criado o GT Áreas Prioritárias, tendo sua 1ª reunião no dia 17/09/2020;

Considerando que o GT foi criado para Elaboração de Relatório Final dos estudos feitos por outro GT, denominado "GT de Áreas de Restrição de Uso de Rec. Hídricos" com trabalho iniciados em 2018 e expirados em julho de 2019;

"Considerando que prazo de duração do GT era inicialmente de 90 dias, iniciando em 17/09/2020 com previsão de término em 03/Dez/2020, mas teve seu prazo de duração prorrogado até 16/março/2021, em reunião da CTPLAN de 03/dez/2020;

Considerando que, ao total, foram cerca de 14 reuniões do GT, entre 17/set/2020 e 12/março/2021;

Considerando que o assunto ficou, por praticamente 02 anos, sem ser pautado no âmbito da CTEP;

Considerando também, que o assunto retornou à pauta desta CT, na última reunião do ano civil de 2022, que o “Pedido de Vistas” ficou por mais 01 mês sem ser discutido, por ser mês de Janeiro 2023, mês de férias, da maioria de representantes no conselho e suas instâncias ;

Considerando que dada a importância do tema, se faz necessário uma "revisão", de modo a trazer aos conselheiros todas as bases e diretrizes discutidas a tempos e apresentadas na minuta, manifesta-se:

Esses conselheiros pedem que fosse permitido à essa CTEP, em quantas reuniões fossem necessárias, uma forma de se atualizar das referências apresentadas na Minuta, já que se passou muito prazo, quase 02 anos, desde a última discussão técnica do tema.

É o nosso Parecer.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

Federação da Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG

Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG